

Memorando Nº. 342/2023/SEINFRA

Ao Exmo. Senhor

Pedro Emanuel Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Camaragibe

Assunto.: Termo Aditivo e Publicação.

Referência.: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 137/2023.

Exmo. Senhor presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o **1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 137/2023**, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa Meta Serviços de Engenharia LTDA, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, bem como extrato de publicação, para fazer contas nos autos do Processo Licitatório nº. 015/2023 – Pregão Eletrônico nº. 003/2023.

Documentos Anexos:

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 137/2023;
- Publicação do Extrato.

Sendo o que se apresenta para o momento, autorizo o prosseguimento do certame.

Me disponho à demais esclarecimentos que se façam necessários.

Camaragibe/PE, 21 de agosto de 2023.

Atenciosamente,



Ezequiel Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Infraestrutura
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/PMCG/2023

Processo Administrativo nº 020/PMC/2023

Processo Licitatório nº 015/PMC/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/PMCG/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CAMARAGIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A META SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CNPJ nº 08206663/0001-57, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pelo Secretário da pasta, **Sr. Ezequiel Rodrigues de Almeida**, portador da Cédula de Identidade nº 2438120 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.985.824-00, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **META SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Floreano Peixoto, nº 446, Centro, Messias/AL, CEP: 57.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.685.315/0001-02, neste ato legalmente representado pelo sócio administrador, o **Sr. Gibson Buarque de Melo Filho**, brasileiro, portador da carteira profissional nº 0210378794, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo nº 137/PMCG/2023**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação do prazo de vigência por 02 (dois) meses e execução por 02 (dois) meses, conforme Justificativa Técnica anexa a este instrumento.**

Parágrafo Primeiro. A prorrogação do prazo de vigência será de **12 de outubro de 2023 até 12 de dezembro de 2023**, e o prazo de execução será de **14 de agosto de 2023 até 14 de outubro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

As alterações contratuais do presente termo aditivo fundamentam-se nas disposições do inciso I do §1º do art. 57 da Lei 8.666/93, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente aditivo encontram-se contempladas na Nota de Empenho acostada a este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO EXAME E APROVAÇÃO DA ASSESSORIA

O presente **TERMO ADITIVO** foi examinado e aprovado pela PROGEM, nos termos do **Parecer Licitatório nº. 038/2023/PROGEM**, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38, Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual é de 5% (cinco) por cento do valor global do Contrato Administrativo, que atualmente correspondente a **R\$1.650,00 (um mil, seiscientos e cinquenta reais)**, devendo ser prorrogada pelo período constante no presente termo aditivo, concedendo-se o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para comprovação da prorrogação da garantia pela empresa.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe/PE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Camaragibe/PE, 14 de Agosto de 2023.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <p>Ezequiel Rodrigues de Almeida SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE</p>	<p>GIBSON BUARQUE DE MELO FILHO:0088 2855530</p> <p>Assinado de forma digital por GIBSON BUARQUE DE MELO FILHO:00882855530 Dados: 2023.08.16 05:20:24 -03'00'</p> <p>Gibson Buarque de Melo Filho META SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA</p>
<p>TESTEMUNHA (1):</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF/MF N° _____</p>	<p>TESTEMUNHA (2):</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF/MF N° _____</p>



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO II – Nº e-DOM 629 – CAMARAGIBE, PE, 16 de agosto de 2023

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 16/08/2023**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 19/2019

Instrumento: Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 6/2019, Pregão Eletrônico nº 1/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratado:** SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.320.576/0001-52. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato para prestação de serviços operacionalização do Programa Bolsa Estágio do Poder Executivo Municipal. **Valor total R\$ 4.272.424,68 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quarto reais e sessenta e oito centavos).** **Dotação orçamentária:** SECAD: 20.17.04.122.1002.2004.0000.3.3.90.39.00; SECED: 20.24.12.122.1035.2113.0000.3.3.90.39.00. **Data de assinatura:** 05 de agosto de 2023

Camaragibe, 16 de agosto de 2023

MARCOS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 160823042608

**EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 137/2023.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 16/08/2023**

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Extrato ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 137/2023.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2023;

Base Legal: Inciso I, do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93;

Processo Licitatório nº: 015/2023;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: META SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI;

Objeto: O presente termo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência e execução por 02 (dois) meses do Contrato nº 137/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE CAMARAGIBE.

Valor Aditado: .

Prazo: Vigência: de 12/10/23 à 12/12/23 / Execução: de 14/08/23 à 14/10/23.

Dotação Orçamentária: Despesa: 315 — Unidade: 20.25.00 – Funcional: 15.122.1047.1.79.0000 – Cat Econ: 3.3.90.39.00;

Recurso Financeiro: Fonte 01.

Camaragibe/PE, 14 de Agosto de 2023.

Ezequiel Rodrigues de Almeida

Secretário de Infraestrutura

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 160823033819

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA DE SAÚDE- 16/08/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Licitatório nº 057/2023. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 (INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023). Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de exames de radiologia, ultrassonografia e mamografia, para atender as necessidades dos usuários do SUS municipal,